



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

30/09/2016 ATÉ 30/09/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE 0 PROGRESSO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 SITE 0 MARANHENSE.....	2
	2.2 SITE 0 QUARTO PODER.....	3
3	CORREIÇÕES	
	3.1 SITE 0 MARANHENSE.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 INTERNET - OUTROS.....	5
	4.2 SITE 0 PROGRESSO.....	6
5	ESMAM	
	5.1 SITE 0 MARANHENSE.....	7
6	JUIZES	
	6.1 SITE CNJ.....	8
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS.....	9
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 SITE 0 QUARTO PODER.....	10
9	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	9.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	11

Juiz suspende lei que dá 30 min de graça em estacionamentos de SLZ

30/09/2016 19:35:36

O juiz Cídero Dias Filho, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública do Maranhão, suspendeu hoje (30) a eficácia da lei municipal sancionada pelo prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PDT), dispondo que todo cliente deve ter direito a 30 minutos de tolerância ao usar estacionamentos de estabelecimentos comerciais da capital ([reveja](#)).

Inicialmente, a decisão beneficia apenas a Multipark, que explora o serviço no Shopping Rio Anil.

A empresa entrou na Justiça para ser desobrigada a conceder a gratuidade alegando inconstitucionalidade da lei. O juiz acatou os argumentos.

"Conforme entendimento pacificado na jurisprudência nacional, é flagrante a inconstitucionalidade de lei, municipal ou estadual, que trate de preços, tempo mínimo de permanência gratuita e assuntos afins, relacionados a estacionamentos privados, visto que, estando na seara do direito civil, trata-se de matéria de competência privativa da União", despachou.

Além de suspender a exigência no estacionamento do Shopping, o magistrado determinou que o Município abstenha-se de aplicar sanções à empresa, sob pena de multa de R\$ 20 mil.

[Baixe aqui](#) a íntegra da decisão.

TJ/MA suspendeu todas as audiências em que o Banco do Brasil é parte

Por meio da Portaria nº 9282016, publicada no diário de justiça em 13 de setembro de 2016, o Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão Cleones Cunha, determinou a **SUSPENSÃO dos prazos processuais, audiências marcadas**, intimações e citações, especificamente nas ações judiciais em que o **Banco do Brasil S.A seja parte**.

A decisão da Presidência do TJ/MA atende solicitação do Banco do Brasil que é uma das instituições financeiras de maior demanda processual no Judiciário Maranhense. A portaria terá validade, enquanto perdurar a greve deflagrada pela categoria dos bancários.

A medida do Tribunal Justiça do Maranhão, preocupa jurisdicionados e advogados, isto porque temem que a decisão seja estendida para toda e qualquer empresa em que os funcionários tenham deflagrado movimento grevista.

Site do SINDJUS-MA disponibiliza link para baixar documentação da Ação do Desvio de Função

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA informa que já está disponível no site do sindicato um banner com todas as informações e documentações necessárias para que os auxiliares judiciários possam ingressar com ação no Tribunal de Justiça-TJMA contra o desvio de função.

O banner fica localizado do lado direito, na parte superior da home, ou pode ser acessado clicando [aqui](#)

Os servidores interessados têm até o dia 21/10, para entregarem as documentações para o 1º lote das Ações contra o Desvio de Função.

Judiciário maranhense promove curso próprio de segurança para juízes

O Poder Judiciário maranhense promove curso próprio de segurança para magistrados, que já conta credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). O curso é realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), com apoio da Comissão de Segurança Institucional do tribunal.

Com o curso, o Judiciário maranhense facilita o acesso dos magistrados a conhecimentos essenciais de segurança e poupa recursos, por utilizar a estrutura física própria e de órgãos parceiros. Atualmente, o custo total do curso para uma turma de 25 magistrados está em R\$ 50 mil.

"Posso destacar dois pontos positivos principais: a prova de que podemos, com planejamento, realizar nossas capacitações em nosso Judiciário, através da nossa escola, com toda excelência exigida; e a redução de custo, otimizando os recursos, o que é importante para a gestão pública a todo tempo", pontuou o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha.

Imperatriz - A primeira turma do curso de Segurança Institucional para Magistrados foi capacitada no primeiro semestre de 2016. A segunda turma será formada por magistrados que atuam na região Tocantina do Maranhão e será realizada na comarca de Imperatriz, em outubro.

O curso credenciado pela Enfam, de acordo com a Comissão de Segurança Institucional do TJMA, é o primeiro do Brasil a ter um conteúdo específico na área. São 40 horas-aula que abordam um contexto geral de segurança, estudo de casos, conduta da autoridade protegida, comportamentos e protocolos a serem adotados, inteligência no Judiciário, técnicas operacionais, como entrevistas e detecção de mentiras, direção defensiva e evasiva e tiro defensivo. O corpo docente do curso é formado por servidores e profissionais que atuam na segurança institucional do Judiciário em diferentes esferas e locais do país, sendo formado por especialistas e conhecedores da realidade da Justiça nacional.

Diagnóstico do CNJ - Além de promover o curso para magistrados que não possuem nenhuma capacitação de segurança, o objetivo do Judiciário maranhense é continuar realizando a atualização daqueles magistrados que já foram capacitados. Recentemente, o TJMA figurou na 16ª colocação no ranking de indicadores de estrutura de segurança em edificações lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, reunindo dados de todas as esferas da Justiça.

Para o presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJMA, desembargador Raimundo Barros, o resultado é fruto de um conjunto de ações focado na prevenção. "As ações de segurança institucional são todas planejadas, para o estado inteiro, dentro de um cronograma e dentro o orçamento do Fundo de Segurança. O objetivo é fomentar uma mentalidade de segurança tanto nos magistrados como servidores, o que vem sendo realizado em parceria com a Esmam e apoio constante da Associação dos Magistrados do Maranhão", afirmou.

Comarca de Itapecuru-Mirim adere à campanha "Setembro Amarelo", de combate ao suicídio

30/09/2016 06:30:42

A comarca de Itapecuru Mirim realizou, na terça-feira (27), eventos em adesão à campanha "Setembro Amarelo, de valorização da vida e prevenção ao suicídio, promovida pela Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Com o tema "O valor da vida", as ações tiveram o apoio da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e da Unidade Prisional de Recuperação do município. Os eventos ocorreram na sede da APAC e na UPR, reunindo cerca de 50 pessoas, incluindo autoridades, servidores e internos dessas unidades. Os participantes foram recepcionados com folders, cartazes e com um laço amarelo.

A juíza da comarca, Mirella Freitas, ressaltou a importância da temática e destacou a iniciativa do Poder Judiciário em promover o bem-estar social da população carcerária, bem como o trabalho levado à frente pelo desembargador Froz Sobrinho, Coordenador-Geral da UMF.

PALESTRA - Durante a ação, o psicólogo Paulo Siqueira Rodrigues, da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do TJMA, proferiu as palestras sobre a temática "A vida vale mais", acerca de experiências vividas ao longo da vida dos internos e demais participantes, com destaque para as experiências da infância.

Rodrigues destacou, ainda, a importância da valorização da história de vida de cada pessoa, para que consigam superar traumas e se posicionar com mais leveza diante dos problemas existenciais.

A campanha "Setembro Amarelo" deve ser adotada de forma permanente pela UMF, que protagonizou em sua programação a assinatura de um protocolo de intenções com parceiros institucionais públicos e privados, cujo objetivo principal é a criação de uma rede de prevenção ao suicídio.

POSTLINK%%

Processos das comarcas de Pedreiras e Igarapé Grande passam por correição ordinária

30/09/2016 06:00:34

As comarcas de Pedreiras e Igarapé Grande passam por uma correição ordinária, no período de 26 a 30 de setembro. A juíza corregedora Rosângela Prazeres preside os trabalhos, auxiliada por uma equipe de servidores da Corregedoria Geral da Justiça.

Os trabalhos correicionais estão sendo realizados junto às 1ª, 2ª e 3ª vara de Pedreiras e Vara Única de Igarapé Grande, conforme o calendário anual de correições divulgado à população pela Corregedoria Geral da Justiça. Além da regularidade no andamento dos processos judiciais, a equipe da Corregedoria verifica as condições de funcionamento do Fórum local e já constatou algumas deficiências que estão sendo registradas em um relatório a ser apresentado à Corregedoria.

Segundo informações da correição, o espaço físico das unidades correicionadas em Pedreiras é reduzido, considerando o número de processos em tramitação, dificultando o atendimento da demanda. O detector de metais, que deveria dar reforço à segurança da unidade, está sem funcionar. Foi notada, ainda, a ausência de local reservado para a espera dos presos para as audiências.

POSTLINK%%

Curso de Gestão de Contratos capacita cerca de 100 servidores do Judiciário

29/09/2016 23:59:38

Cerca de 100 servidores do Judiciário foram capacitados na área de gestão e fiscalização de contratos administrativos durante curso ministrado pelos advogados e servidores do Tribunal de Contas da União (TCU), Luis Felipe Simões e Erivan Pereira de França, em dois módulos, sendo o primeiro nos dias 19 e 20 de setembro, e o segundo, nos dias 27 e 28.

A capacitação - realizada em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), responsável pelas inscrições e certificação - ocorreu no auditório do Centro Administrativo, para servidores do TJMA, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

Durante o treinamento, eles falaram do papel dos servidores no encaminhamento e conclusão do processo e das rotinas que envolvem a contratação, como o planejamento, projeto básico e termo de referência.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, enfatizou a preocupação do Judiciário em qualificar, de forma segura e com propriedade, os servidores responsáveis pela fiscalização de contratos.

ETAPAS - A primeira etapa do treinamento abordou a execução contratual, abrangendo a vigência, prorrogação, alteração, subcontratação e a rescisão. Além da responsabilidade da administração na terceirização de serviços, foi discutido também no treinamento a fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias da contratada, entre outros procedimentos administrativos.

A capacitação foi coordenada pela Diretoria Administrativa, por meio da Coordenação de Licitação e Contratos e da Divisão de Contratos e Convênios. Para a Diretora Administrativa, Socorro Sousa, o treinamento serviu para atualizar conhecimentos e fomentar as ações voltadas para gestão e fiscalização de contratos.

Na opinião de Luis Felipe Simões, a capacitação serve como ferramenta para a administração na definição de setores e pessoas responsáveis por cada etapa da contratação.

"A capacitação serve também como instrumento para que os servidores percebam o seu papel e a sua importância dentro de todo o processo", salientou.

MELHORAS - Na avaliação do coordenador de Licitações e Contratos, Wherbeth Silva, o treinamento vai proporcionar mais qualidade aos Termos de Referência e Projetos Básicos, além de minimizar o retorno dos processos.

A servidora Thaise Souza afirmou que o curso foi de grande relevância para as rotinas administrativas que envolvem os contratos da Assessoria de Comunicação.

POSTLINK%%

Judiciário promove ato de solidariedade a juiz

Uma manifestação pública de apoio ao juiz Clênio Lima Corrêa, titular da comarca de São Domingos do Maranhão - distante 386 km de São Luís - foi realizada na tarde dessa segunda-feira (26). O ato de desagravo e solidariedade ao magistrado ocorreu no Fórum da comarca, com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha.

A ação - de iniciativa da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) - foi em repúdio ao atentado sofrido pelo juiz Clênio Lima Corrêa na madrugada do dia 21 de setembro, quando duas pessoas em uma moto passaram em frente à residência do juiz, em São Domingos do Maranhão, e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, o carro e uma porta.

“Prestamos incondicional apoio ao magistrado e reafirmamos o nosso repúdio diante do lamentável fato, que é um atentado contra o Estado Democrático de Direito. Estamos aqui para mostrar que o Poder Judiciário é uno e precisa de salvaguarda para prestar serviço à sociedade”, ressaltou o presidente do Tribunal, desembargador Cleones Cunha, acrescentando que com o ato o Judiciário mostra união e força diante desse tipo de violência.

O desembargador afirmou que a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA já adotou todas as providências junto ao sistema de Segurança Pública do Estado e está acompanhando efetivamente as investigações desenvolvidas pela Polícia, dando, também, o suporte necessário ao magistrado e a sua família.

APOIO - O presidente em exercício da Amma, juiz Marcelo Moreira, disse que a ideia da realização do ato de desagravo foi uma manifestação voluntária dos magistrados, em apoio ao colega vítima de atentado.

“Esta é uma ação criminosa que não pode ficar impune. Uma lesão contra um magistrado representa uma ameaça contra a Justiça, merecendo, portanto, uma resposta à altura por parte dos órgãos de segurança pública”, salientou.

A juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Rosângela Prazeres - que no ato representou a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz - disse que a magistratura do Maranhão é forte e está unida.

“Este momento nos leva a refletir a importância da nossa função, de mostrar à sociedade que gostamos do que fazemos, portanto, não vamos admitir atos de covardia que visem intimidar a atuação de um grande magistrado”, alertou.

O juiz Clênio Lima Corrêa agradeceu aos colegas pela solidariedade e demonstração de união. “Não me sinto sozinho, não mudei minha rotina, continuo trabalhando normalmente, pois o que deve prevalecer é a vontade da lei e do Estado Democrático de Direito”, frisou.

Ele ressaltou que o atentado não afetará o trabalho da Justiça na comarca. “Estamos convictos das nossas ações para a efetivação da Justiça na comarca e não iremos recuar na nossa missão constitucional”, assinalou.

O ato de desagravo e solidariedade foi finalizado com o deslocamento dos magistrados até a Praça Getúlio Vargas, onde deram um abraço coletivo no juiz Clênio Lima Corrêa, em frente à Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

PARTICIPAÇÃO - Participaram da manifestação os juízes Reginaldo Cordeiro e Karla Jeane Matos (auxiliares do TRE); Ângelo Santos (vice-presidente da AMMA); Gladston Cutrim (auxiliar da CGJ); Rodrigo Terças (Tutóia); Douglas de Melo Martins (São Luís); Mirella Freitas e Laisa de Jesus Mendes (Itapecuru); Arianna Saraiva (Passagem Franca); Antonio Elias de Queiroga Filho (Barra do Corda); Jairon Pereira (Vitorino Freire); Francisco Lima (Coroatá); Gisa Fernanda Mendonça (Estreito); Silvio Nascimento (Grajaú); Jorge Antônio Leite e João Paulo Mello (Bacabal); Tiago Ávila (Igarapé Grande); Cristina Meireles (Esperantinópolis); Bernardo de Melo (Joselândia); Ana Gabriela Ewerton (Pedreiras).

Estiveram também presentes no ato os juízes Marco Adriano Fonseca e Larissa Tupinambá (Pedreiras); Ferdinando Serejo (Presidente Dutra); Marcelo Oka (Colinas); Adriana da Silva (Bequimão); Eilson Santos (Mirador); Claudilene Moraes (Pastos Bons); Bruno Miranda (São Pedro da Água Branca); Tadeu de Melo (Bacuri); Isaac Silva (São Bernardo); Raniel Nunes (São João dos Patos); Nelson Dourado (Sucupira do Norte); Samir Araújo (Santa Rita); Márcia Garcez (Poção de Pedras); Edmilson da Costa (Tuntum) e ainda o advogado Francivaldo Pereira (presidente da secção OAB/Presidente Dutra). **(Andréa Colins /Asscom TJMA)**

Justiça determina prisão do ex-prefeito de Sucupira do Norte

Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) rejeitaram - por unanimidade - recurso de apelação criminal contra sentença proferida pela juíza titular da Comarca de Sucupira do Norte, Gisa Fernanda Nery Mendonça, que condenou o ex-prefeito do município, Benedito Sá de Santana, a 11 anos e quatro meses de prisão. O processo foi julgado pelo colegiado sob a relatoria do desembargador José Luiz Almeida, que determinou a prisão do ex-prefeito, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Enquanto prefeito do município, Benedito Sá de Santana teve a prestação de contas do exercício financeiro de 2007 rejeitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), em razão de várias irregularidades, incluindo desvios de recursos públicos, dispensa de licitação fora das regras previstas em lei e emissão de documento falso.

No recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, Benedito Sá alegou que as provas reunidas no processo não são suficientes para demonstrar a autoria e materialidade delitivas (existência de elementos físicos que constata a ocorrência do delito) dos crimes imputados a ele quando exercia o cargo de prefeito de Sucupira do Norte.

Aponta ausência de trânsito em julgado (decisão judicial da qual não se pode mais recorrer) dos acórdãos do TCE que serviram de base para a denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e atipicidade (quando o fato não possui todos os elementos legais para se constituir em um delito) quanto ao crime de dispensa de licitação, ante a ausência de dolo (procedimento fraudulento) específico e dano ao erário.

Pugna pela sua absolvição e, subsidiariamente, pede que seja reduzida a condenação, com a modificação do regime inicial de cumprimento de pena, anulando a multa, ou reduzindo o seu valor, em razão de inexistência de provas que apontem para a prática do delito.

O desembargador José Luz Almeida rejeitou todas as alegações da defesa e afirmou que, na condição de prefeito municipal, Benedito de Sá desviou recursos públicos e se omitiu quanto ao dever de realizar licitação, além de utilizar documento que sabia ser falso.

Quanto à suposta ausência de dolo específico, por não ter ficado supostamente demonstrada a intenção do ex-prefeito de causar prejuízo efetivo ao erário, o relator frisou que esta argumentação não se sustenta. De acordo com o magistrado, o dolo ficou evidenciado e caracterizado pela consciente vontade do ex-prefeito de incorporar ao seu patrimônio verbas públicas, se apropriando destas e apresentando gastos com despesas que não foram comprovadas no processo e nem na apresentação da prestação de contas do acusado junto ao TCE/MA.

Em relação à alegação de que inexistente prova do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas, o desembargador ressaltou que os processos foram julgados entre os anos de 2009 e 2010, não tendo a defesa apresentado na época qualquer documento que demonstrasse seu inconformismo em relação aos

referidos acórdãos (decisão do órgão colegiado de um tribunal), que sob o ponto de vista legal não são imprescindíveis para a prolação da sentença condenatória.

No que diz respeito ao pedido de redução da condenação e de alteração do regime de cumprimento de pena pela suposta inexistência de provas que apontem para a prática do delito, o magistrado apontou que o conjunto probatório (verdade real dos fatos) constante nos autos revela-se suficiente para a manutenção da condenação, não havendo, de igual modo, qualquer ilegalidade ou desproporção no estabelecimento da pena, uma vez que na sua aplicação foram observados todos os critérios estabelecidos em lei.

A decisão do colegiado acompanhou parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e recebeu manifestação do desembargador Raimundo Melo, que enfatizou a necessidade de contundente reação institucional contra fraudes cometidas criminosamente por gestores na administração pública, comprometendo o sistema democrático.

Juíza corregedora conhece trabalho da APAC de Pedreiras

30/09/2016 15:17:30

Durante correição realizada no fórum da comarca de Pedreiras, a juíza corregedora, Rosângela Prazeres, visitou, na última quarta-feira (28), a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) e conheceu o trabalho de ressocialização de internos realizado pela instituição.

Acompanhada da juíza Ana Gabriela Ewerton (2ª vara), a juíza corregedora visitou as instalações da da APAC, conversou com a diretoria e conheceu as atividades praticadas pelos internos que participam do programa de ressocialização.

Na oportunidade, a juíza falou de sua afinidade com a metodologia aplicada pela APAC e da parceria constante que a 2ª vara celebra com aquela unidade, na execução penal.

"A APAC de Pedreiras, sendo modelo expressivo da metodologia e motivo de alegria para a comarca, realiza, sem sombra de dúvidas, um trabalho digno e que se torna ainda amais efetivo com o esforço e a disponibilidade do magistrado".

APAC - A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados é uma entidade civil, sem fins lucrativos, direcionada à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade. Funciona como entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo na execução penal e no cumprimento das penas privativas de liberdade.

O post [Juíza corregedora conhece trabalho da APAC de Pedreiras](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Tribunal do Júri de São Luís julga 43 réus em outubro

30/09/2016 14:30:33

As quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís julgarão em outubro 43 acusados de homicídio e tentativa de homicídio. As sessões começam na próxima segunda-feira (03), são abertas ao público e começam às 8h30, nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Na 1ª Vara do Júri serão julgados José Airton de Paula e Wellington Ferreira da Silva (05), Flávio Roberto Sousa Ferreira (10), Ailton Carlos Costa e Elenira Santos Moraes (14), Hartanaelson Gomes de Oliveira da Silva (17), Alexandre Magno de Jesus Monteiro, Jairo Carrero Varão, José Augusto Desterro Abreu e Werbeth Ferreira de Oliveira (19), Gildevan Alves da Silva (21), Carlos Alberto da Silva e Fabiano Rozeno Oliveira de Souza (24) e Luis Carlos Amaral Aragão (31).

Já na 2ª Vara do Júri sentarão no banco os réus Domingos Moreira (10), Valdir Ferreira de Jesus (11), Ananias Matias da Silva (17), Luís Carlos Rodrigues Leite e Antônio Carlos Santos Leite (19), Jocivaldo Silva Pereira Júnior (21), Joubert Bruno da Cunha Silva (25), Carlos Gleydson Silva Barbosa (27) e Wanilson da Silva Berredo e Vivaldo Alves Moreira (31).

Serão julgados pela 3ª Vara do Júri os réus Paulo Leonardo Oliveira (03), Rubert da Silva Almeida (05), Cláudio Adão Costa Leite (07), David dos Santos Máximo (10), Marcelo Guterres Farias (14), Deusielson Leite Pereira (17), Kelilson Silva Andrade (19), Adriano de Jesus Costa Pereira (21), Antônio José Medeiros Mascarenhas (24), Francisco de Assis Santos Moreira (26) e Moacir Adriano Lobato Melo (31).

Na 4ª Vara do Tribunal do Júri serão julgados Brian D'Guaré Correa dos Santos (03), Edeilson Correia Santos (05), Orlando Cunha e Vagner Martins Moraes (10), Railton Costa Sena (19), Reginaldo Marinho Barroso (24), Domingos Augusto Souza (26) e Marcelo Teixeira Macedo (31).

O post [Tribunal do Júri de São Luís julga 43 réus em outubro](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).